



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OP 1135

INDICAÇÃO Nº 1295 /2017

EXPEDIENTE	/	/2017	ATA
ACEITO EM	14 / 08	/2017	9814
APROVADO EM	26 / 09	/2017	9834
REJEITADO EM	/	/2017	—
ARQUIVO			—

PROTOCOLADA SOB Nº 2987 /2017

EM 11 / 08 / 2017

(14)

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma **regimental**, que a secretaria competente efetue a sinalização no estacionamento da EMEI Profª Deborah Sayão, no bairro Bolaxa.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2017.

Rovam Castro  
Vereador do PT

**JUSTIFICATIVA:** Em plenário

VISTO
_____ Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 4196	
20 / 12 / 2017	
RUBRICA	FOLHAS
RIO GRANDE	



MENSAGEM/1086

Rio Grande, 19 de dezembro de 2017.

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 1135/17, Ind. 1295/17, em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro, solicitando junto a Secretaria Competente, para que efetue a sinalização no estacionamento da EMEI Prof.<sup>a</sup> Deborah Sayão, no Bairro Bolaxa, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade o Núcleo de Planejamento, em diligência ao local, constatou a possibilidade da colocação de placa de regulamentação R-6b – Estacionamento Regulamentado – TRANSPORTE ESCOLAR – CARGA E DESCARGA, placa de regulamentação de limite de velocidade R-19 de 20km/h. E ainda, 3 placas de regulamentação R-6b Estacionamento Regulamentado – OBLIQUO, no estacionamento da EMEI Prof.<sup>a</sup> Deborah Sayão, no Bairro Bolaxa. Outrossim, informamos que a referida solicitação foi encaminhada ao Setor de sinalização para execução.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor  
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE